



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Substitui servidora para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **LEANDRA PEREIRA DA SILVA** pela servidora **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 194, de 19 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:*

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.
Silvio Aparecido dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	Fundo Municipal de Previdência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

		<i>dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Annelize da Silva Monteiro</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Nilza de Lourdes Pereira Alves</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Anderson Hipólito Albuquerque Sousa</i>	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>José Sidney dos Santos Duck</i>	<i>Motorista</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Dayana Silva Vieira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Lourdes Fernandes Alves Neres</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Kelli Cristina Torezan Ramos</i>	<i>Zeladora</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Marcelo Henrique Souza Escobar</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Luiz José da Silva</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Thiago Cavalcante Defendi</i>	<i>Motorista</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Solange da Silva Ramos</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>
<i>Sandra de Melo Ramos</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017, nº. 175/2017, nº 192/2017, nº 247/2017, 295/2017, 420/2017, 055/2018, 134/2018 e 150/2018 194/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal